



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº 7359 /LEGISLATIVO

**“DENOMINA DE ALBERTO KLUMB
A TRAVESSA LOCALIZADA ENTRE
AS RUAS CESAR TREVISAN E RUA
ARACY KLUMB, NO BAIRRO
TOMAZETTI”.**

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de ALBERTO KLUMB, a Travessa localizada entre as Ruas César Trevisan e Aracy Klumb, no Bairro Tomazetti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2010.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
Bancada do PP



JUSTIFICATIVA

Alberto Carlos de Azevedo Klumb, mais conhecido como Alberto Klumb, foi cidadão de Santa Maria, onde estudou até o segundo ano do Clássico no Colégio Santa Maria.

Foi para Porto Alegre continuar os estudos e ingressou no curso de Direito na PUC da Capital Gaúcha. Neste período foi eleito presidente da UEE do RS.

Após formado, foi aprovado no concurso para promotoria do Estado, onde permaneceu até ser convidado para montar o departamento jurídico do Banco Nacional da Habitação, isto no ano de 1965. Neste banco foi promovido a diretor em 1972, representando o Rio Grande do Sul na diretoria, cuja sede ficava no Rio de Janeiro.

Permaneceu no BNH até sua absorção pela Caixa Econômica Federal. Foi neste período que trouxe financiamentos habitacionais e de saneamento básico para Santa Maria, onde sempre esteve presente nas inúmeras vezes que aqui esteve, não apenas para visitar seus pais, como também para desenvolver projetos para a comunidade.

Por iniciativa sua foi feito o loteamento na área onde hoje é a sede campestre do Clube Dores e do Condomínio Morada do Lago, assim como viabilizou aquela região, estabelecendo sua divisão em lotes, os quais podem ser urbanizados.

A intenção de nomear a referida travessa com seu nome é o reconhecimento da comunidade a um cidadão de Santa Maria que projetou o nome de nosso município no Estado e País, tendo com suas iniciativas ampliado a urbanização de uma vasta região de nossa cidade, iniciativa esta respaldada pelo amplo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

número de assinaturas do abaixo-assinado, anexo a este Projeto de Lei de denominação de Travessa Alberto Klumb.

Alberto Klumb era casado com a Sra. Anália Klumb, teve seis filhos, todos formados e com destacada atuação nas comunidades em que vivem.

Desta maneira, teremos uma denominação oficial para esta importante travessa que interliga as ruas César Trevisan e Aracy Klumb no Bairro Tomazetti.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
-Bancada do PP-